

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EDITAL DE CUMPRIMENTO DE LIMINAR**

**EDITAL DE ABERTURA N° 001/2018**

O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE CUMPRIMENTO DE LIMINAR**, do **Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2018**, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Em cumprimento à decisão proferida no mandado de segurança impetrado por Robson Zulcão Mello, Autos N° 0021775-39.2019.8.08.0024, fica revalidado o gabarito da questão 19 – prova 01, questão 16 – prova 02, questão 18 – prova 03 e questão 20 – prova 04, devendo ser considerado, para essa questão, o gabarito preliminar publicado em 25 de março de 2019.

**Art. 2º** Em virtude do cumprimento da decisão acima, os candidatos inscritos aos cargos de Assistente Social, Escrivão de Polícia, Médico Legista, Psicólogo, Perito Oficial Criminal - Área 1, Perito Oficial Criminal - Área 2, Perito Oficial Criminal - Área 3, Perito Oficial Criminal - Área 4, Perito Oficial Criminal - Área 5, Perito Oficial Criminal - Área 6 e Perito Oficial Criminal - Área 7, tiveram suas provas objetivas recorridas.

**Art. 3º** O candidato poderá consultar o Edital de Resultado da Prova Objetiva Pós-Recurso Retificado no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).

Vitória/ES, 02 de outubro de 2019.

José Darcy Santos Arruda  
**Delegado Geral da Polícia Civil do Espírito Santo**